



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



POLONI-SP, 07 de dezembro de 2023.

OFÍCIO – N.º 135/2023

Objeto: Resposta ao Requerimento n.º 016/2023

Exma. Sra.,

O Prefeito Municipal de Poloni, Sr. **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, vem, por meio deste, com os necessários zelo e respeito, no cumprimento de suas obrigações legais, diante de Requerimento n.º 016/2023 aprovado nesta Casa de Leis, para, em resposta, explicitar o que segue.

As perguntas feitas pelo Ilustríssimo Sr. Vereador Thiago foram respondidas pela Coordenadora da Saúde, Juliana Cochito. O qual, ratifico e reitero os seus dizeres.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

À SUA EXCELÊNCIA
SRA. CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI (SP)

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26

Rua Antônio Mendes, 140 - Centro - CEP 15160-000 - E-mail: saude@poloni.sp.gov.br - POLONI - SP

Fone/Fax: (17) 3819-9910



Poloni-SP., 06 dezembro de 2023.

Ofício 84/2023

**Referente: Requerimento -Nº 016/2023- Vereador Thiago Cândido Biselli Farias-
Câmara Municipal de Poloni-SP.**

Exmo. Senhor,

Por meio deste venho responder ao solicitado no Requerimento acima citado na forma que se segue:

1-O município aderiu ao programa de IAF- Incentivo de Atividade Física do Ministério da Saúde?

R: Sim.

O município fez a solicitação em 23/05/2022 através do Termo de Solicitação 10782870000113.2022.0002 (Anexo).

Foi contemplado através da PORTARIA GM/MS Nº 3.872, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. (parte 5).

Link da página: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/parte-5-440294218>

2- Está atualmente em vigência tal programa em nosso município?

R: Sim.

Inicialmente o município fez a adesão na Modalidade **sem** o Educador Físico, cujo o repasse financeiro era de R\$ 1000,00 reais mensais depositados no Fundo Municipal de Saúde. As ações eram realizadas pelas Fisioterapeutas da Unidade Básica de Saúde sobrecarregando-as e precisou ser descontinuado.

Atualmente estamos inseridos na Modalidade **com** o Educador Físico, cujo o repasse é de R\$1500,00 reais mensais e a demanda do IAF foi toda direcionada para este profissional.

Estamos realizando um projeto com o Grupo de Hiperdia, que é o grupo de pacientes diagnosticados com hipertensão e/ou diabetes, estes pacientes foram selecionados por grupos que realizam atividades físicas de 2 a 3 vezes na semana.

Estes pacientes estão sendo acompanhados e monitorados pelos profissionais das equipes multidisciplinares (Enfermeira do ESF, Farmacêutico e Educador Físico) que observou melhora significativa no controle da pressão arterial e do diabetes, assim como melhora no condicionamento físico e mental destes pacientes.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26

Rua Antônio Mendes, 140 - Centro - CEP 15160-000 - E-mail: saude@poloni.sp.gov.br - POLONI - SP

Fone/Fax: (17) 3819-9910



Infelizmente já temos fila de espera de pacientes que gostariam de aderir ao programa.

3- Qual o total de investimento (repass) do Governo Federal até o momento?

De outubro a dezembro de 2022 o repasse foi de R\$1000,00 reais mensais, ficamos sem repasse nos meses subsequentes, em razão do programa ter sido descontinuado, voltando a receber o repasse, agora de R\$1500,00 em razão da contratação do Educador Físico e o envio ininterrupto das informações ao MS.

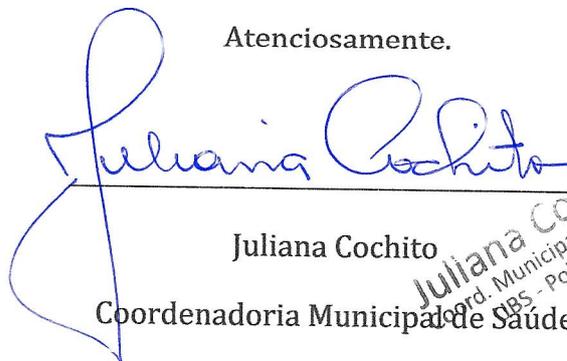
Manutenção do recebimento do incentivo financeiro:

- **6 primeiros meses** após a data da portaria de credenciamento, foi observado o envio de dados das ações de práticas corporais e de atividade física registradas no SISAB,
- **partir do 7º mês** data da portaria de credenciamento é observado registro de, no mínimo, **30 fichas de atividade coletiva mensais** com ações de práticas corporais e de atividade física;

O valor deste repasse é insignificante perto do retorno que a atividade física pode proporcionando na vida destes pacientes, principalmente com a prevenção de agravos das doenças crônicas.

Sem outro particular para o momento envio a V.Ex protesto de elevada estima e consideração e fico a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Juliana Cochito
Coordenadora Municipal de Saúde

Exmo Senhor
Thiago Cândido Biselli Farias
D.D Vereador
Câmara Municipal de Poloni-SP